SENTENÇA

Processo Digital n°: 1000387-61.2014.8.26.0566

Classe - Assunto Despejo Por Falta de Pagamento - Locação de Imóvel

Requerente: **IGOR OLIVEIRA DE MORO**

Requerido: MARCELO NINI ROSSETTE PIZZARIA ME

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Carlos Castilho Aguiar França

Vistos.

Homologo o acordo celebrado e, nos termos do artigo 269, inciso III do CPC c/c artigo 794, incis I do CPC, julgo extinto este processo.

P. R.I.C., arquivando-se oportunamente.

São Carlos, 18 de março de 2014.

Carlos Castilho Aguiar França Juiz de Direito

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA